



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Requerimento
Pde Pauta 05/04/17

REQUERIMENTO Nº 27 /2017

Senhor Presidente,

Considerando que o Resultado Financeiro do Exercício de 2015, conforme Relatório TC nº 72.002.347/16-09 apresentou um Déficit de R\$ 636.469.061,74.

Considerando que no mesmo Relatório para apuração dessa Déficit foram recolocados como Depósitos Judiciais no Passivo Financeiro, em 2015, o montante de R\$ 4.389.885.407,42.

Considerando que na 2.779ª Sessão Extraordinária o TCM decidiu emitir parecer favorável das contas relativas ao exercício financeiro de 2015, ressalvados os atos não apreciados ou ainda pendentes de julgamento específico.

Considerando que entre as Determinações se encontra a dirigida a Subsecretaria de Fiscalização e Controle, para: "Desenvolver, em autos apartados, o aprofundamento da análise sobre a contabilização dos Depósitos Judiciais, considerando a legislação aplicável, bem como as Novas Normas de Contabilidade Pública, bem como levando em conta o espírito da Lei Complementar nº 151/2015, e de eventuais normativos outros".

Considerando que tal Determinação gerou o processo TC nº 72-008.932/16-13, que conclui pela existência de um SUPERAVIT FINANCEIRO de R\$ 3.753.416.345,68.

Considerando que nesta data o TCM já possui todas as informações básicas e o respectivo balanço de 2016 para elaboração do respectivo Relatório.

Considerando a afirmativa do Relator das Contas de 2015 no seu Relatório de que os R\$ 33,1 milhões de três créditos adicionais por conta de superávit financeiro representaram apenas 1/1000 (um milésimo) do valor total do orçamento anual, inexpressivos em termos de impacto fiscal.

Requeiro nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que oficie o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO para prestar os esclarecimentos e informações, referentes aos Exercícios de 2015 e 2016, a seguir relacionadas:

1. DEMONSTRATIVO dos valores correspondentes aos Depósitos Judiciais e sua respectiva origem, nos exercícios de 2015 e 2016;
2. DEMONSTRATIVO dos valores referentes aos Depósitos Judiciais que foram convertidos em Receita Orçamentária, identificando os correspondentes tributos, ou tipo de Receita, nos exercícios de 2015 e 2016;
3. DEMONSTRATIVO dos valores correspondentes aos Depósitos Judiciais que foram convertidos em Receita Orçamentária, com os respectivos percentuais, nos exercícios de 2015 e 2016;
4. DEMONSTRAR o Passivo correspondente aos 30,0% dos Depósitos Judiciais referentes ao Fundo de Reserva e em que conta do Passivo Financeiro estão lançados no exercício de 2015 e 2016;
5. DEMONSTRATIVO dos valores pagos e depositados, correspondentes aos PRECATÓRIOS, nos exercícios de 2015 e 2016;
6. Quais os **créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro de 2014** foram realizados em 2015.
7. Quais os **créditos adicionais suplementares por conta de superávit financeiro de 2015** foram realizados em 2016.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, abril de 2017.



Aurélio Nomura
Vereador - PSDB
Líder do Governo